

## **EDITAL DE SELEÇÃO**

### **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2025 PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO EM COMUNICAÇÃO**

**O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SN, torna público o presente Edital e convoca interessadas(os) a se inscreverem no Processo Seletivo para preenchimento de 1 (uma) vaga de estagiária(o) no Setor de Redes Sociais da Assessoria de Comunicação e Imprensa da Entidade, destinado exclusivamente a alunas e alunos dos Cursos de Graduação em Jornalismo e de Comunicação Social – Audiovisual da Universidade de Brasília (UnB).**

#### **1. DO OBJETIVO DO ESTÁGIO**

O estágio tem como objetivo proporcionar à(ao) estudante selecionada(o) a oportunidade de vivenciar, na prática, as atividades inerentes à comunicação sindical, colaborando com a produção de conteúdo para as diferentes plataformas de comunicação do ANDES-SN (site, redes sociais, boletins, rádio, TV, etc.), além de apoiar as ações da Assessoria de Comunicação, contribuindo para sua formação acadêmica e profissional.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para se inscrever, a(o) candidata(o) deve obrigatoriamente:

- Estar regularmente matriculada(o) em curso de graduação em **Jornalismo ou Comunicação Social – Audiovisual** da Universidade de Brasília (UnB)
- Estar cursando, a partir do 5º semestre, graduação em Jornalismo ou Comunicação Social – Audiovisual, na Universidade de Brasília (o Sindicato Nacional mantém convênio com a UnB);
- Disponibilidade para estagiar 30 horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira (presencialmente), em turno a ser acordado com a(o) selecionada(o);
- Ter conhecimento e prática – comprovados - em produção de conteúdo para Instagram, YouTube, TikTok, X e afins, com ampla utilização do Pacote Adobe, prioridade para as aplicações Premiere (audiovisual) e Photoshop (imagens) nas edições;
- Possuir disponibilidade para estagiar 30h (trinta horas) semanais, preferencialmente, no turno da tarde;
- Ter disponibilidade para início imediato após a contratação.

#### **3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Sob a supervisão da equipe da Assessoria de Comunicação, a(o) estagiária(o) será responsável por:

- Auxiliar na apuração, redação e edição de postagens para os canais de comunicação do Sindicato no Instagram, YouTube, Facebook, Threads, TikTok, X e outros;

- Produzir conteúdo (texto, imagem, vídeo) para as redes sociais (Instagram, Facebook, X, YouTube, Threads, TikTok e outros);
- Auxiliar na cobertura fotográfica e audiovisual de eventos, assembleias, congressos e manifestações;
- Dar apoio na edição de vídeos e podcasts;
- Executar outras tarefas correlatas às suas competências e ao curso, conforme orientação da supervisão;
- Auxiliar na produção de textos, cards, banners, vídeos e áudios a serem utilizados pela Assessoria de Comunicação e imprensa;
- Auxiliar no monitoramento do desempenho dos diversos canais da Entidade nas plataformas;
- Auxiliar na limpeza e preservação e integridade do equipamento utilizado, sob supervisão da(o) responsável.

#### **4. DA BOLSA-AUXÍLIO E BENEFÍCIOS**

- Bolsa-estágio: R\$ 2.218,00 (dois mil, duzentos e dezoito reais);
- Auxílio-transporte.

#### **5. DO PERFIL DESEJADO**

- Boa capacidade de escrita e apuração jornalística;
- Conhecimento em ferramentas de edição de vídeo no Adobe Premiere e de imagem no Adobe Photoshop;
- Noções de gestão de redes sociais;
- Interesse em comunicação pública, popular e sindical;
- Comprometimento com as pautas democráticas, populares e de defesa da educação pública;
- Proatividade, capacidade de trabalhar em equipe e sob prazos.

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por e-mail e estarão abertas no período de 26 de agosto de 2025 a 19 de setembro de 2025.

Para se inscrever, a(o) candidata(o) deve enviar os documentos listados abaixo, em formato PDF, para o e-mail [selecao@andes.org.br](mailto:selecao@andes.org.br) com o assunto: “Processo Seletivo Estágio Redes Sociais - [Seu Nome]”.

Documentos necessários:

1. Currículo atualizado;
2. Carta de Intenção (máximo de 1 página), expondo o interesse pela vaga e sua relação com a comunicação sindical;
3. Comprovante de Matrícula atualizado, constando o semestre em curso;
4. Histórico Escolar de Graduação completo;
5. Portfólio (opcional, mas altamente desejável) com links ou arquivos de trabalhos realizados (textos, vídeos, fotos, gestão de redes, etc.).

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em 3 (três) etapas:

- 1. Análise de Currículo e Documentos:** Eliminatória e classificatória. Serão avaliados o currículo, a carta de intenção, o histórico escolar e o portfólio.
- 2. Prova Prática:** As(Os) candidatas(os) pré-selecionadas(os) na primeira etapa serão convocadas(os) para uma prova prática, que pode envolver tarefas como redação de um texto de apoio para postagem em várias redes sociais e uma edição de um pequeno vídeo e de um card (relativo ao texto produzido).

### Material de apoio indicado:

- Caderno 2 do ANDES-SN;
- Site do ANDES-SN em [andes.org.br](http://andes.org.br) (matérias indicadas):
  - [Assédio, cotas raciais e causa palestina pautam reunião do ANDES-SN com MDHC](#)
  - [Seminário do Fonasefe: ANDES-SN apresenta propostas para intensificar luta contra a reforma Administrativa](#)
  - [Casos de Jones Manoel e Felca expõem urgência da regulação das plataformas digitais no país](#)

**Obs.:** As matérias sugeridas oferecem apenas um panorama da temática tratada pelo Sindicato Nacional, mas não delimitam o foco das questões que poderão ser propostas.

3. **Entrevista:** Etapa final com a equipe da Assessoria de Comunicação.

## 8. DO CRONOGRAMA\*

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital e início das inscrições	26/08/2025
Prazo final para inscrições	19/09/2025 (até 23h59)
Divulgação das(os) candidatas(os) pré-selecionadas(os)	22/09/2025
Realização da prova discursiva e prática (presencial**)	24/09/2025
Convocação para entrevistas	25/09/2025
Realização das entrevistas (presencial**)	26/09/2025
Divulgação do resultado final	29/09/2025

\*O cronograma poderá sofrer alterações, que serão divulgadas no site do ANDES-SN.

\*\* As atividades presencial acontecerão na sede do ANDES-SN

## **9. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

O estágio terá a duração inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposto na Lei nº 11.788/2008 e desempenho da(o) estagiária(o), com carga horária de 30h semanais.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A inscrição implica na aceitação total e irrestrita das normas contidas neste Edital;
- O envio incompleto da documentação exigida para inscrição poderá eliminar a(o) candidata(o);
- A prestação de informações falsas acarretará na eliminação da(o) candidata(o) a qualquer momento do processo seletivo, mesmo após a admissão;
- Dúvidas sobre este processo seletivo devem ser encaminhadas, exclusivamente, para o e-mail: [selecao@andes.org.br](mailto:selecao@andes.org.br).

Brasília (DF), 26 de agosto de 2025.

## SÍNTESE DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital	26/08/2025	
Período de inscrições	26/08/2025 a 19/09/2025	Todos os documentos constantes no item 6 deste Edital devem ser enviados por e-mail para: <a href="mailto:selecao@andes.org.br">selecao@andes.org.br</a>
Resultado da Análise de Currículos	22/09/2025	Comunicado por e-mail.
Prova discursiva e prática	24/09/2025	Sede do ANDES-SN Setor Comercial Sul Quadra 2, Edifício Cedro II 5º andar, Bloco "C" Cep: 70302-914 Brasília-DF Fone: (61) 3962-8400
Entrevistas	26/09/2025	As entrevistas serão previamente agendadas com os candidatos(as) selecionados(as). (sede do ANDES- SN)
Resultado Final	29/09/2025	O resultado será informado aos participantes por e-mail e publicizado no site do Sindicato Nacional.